INDICAÇÃO Nº 0459/2018
Data: 15 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um ponto de coleta de lixo reciclável nas sedes distritais de Porto Mendes e Novo Três Passos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a instalação de um ponto de coleta de lixo reciclável nas sedes distritais de Porto Mendes e Novo Três Passos.

A existência de um local adequado para armazenamento de lixo reciclável facilitaria a vida dos munícipes que residem nos referidos distritos, além de colaborar com a empresa responsável pela coleta.

Isso não significa dizer que o caminhão do lixo deixaria de passar pelas vias públicas, o que continuaria sendo feito normalmente. Mas, além disso, haveria um local específico onde os munícipes poderiam depositar o lixo reciclável, ao invés de deixar em frente às suas residências ou terrenos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador